



Editorial: Paulo Cesar Conrado assume a diretoria do foro da Justiça Federal de São Paulo - Pág. 02



STF dá repercussão geral à decisão que exige negociação coletiva em caso de demissões em massa - Pág. 07



Funcionalismo vai às ruas exigir a revogação da Reforma da Previdência Pág. 08

Jornal do Judiciário

Terça-feira, 09 de abril de 2013
JJ474 - 13.000 exemplares



Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de SP Gestão: **Unidade e Luta 2011/2014** Tel.: (11) 3222-5833



Assembleia setorial debate condições de segurança no TRF-3 - Pág. 08

Com atraso, tribunais pagam reajuste obtido com luta conjunta, que recomeça em 2013

Últimos tribunais pagam reajuste; Judiciário e MPU preparam participação na campanha conjunta de 2013, que será pauta do Congrejufe e terá marcha dia 24



João Duarte

Valores tímidos, bem aquém do que se desejava e do que se pleiteava, mas que expressam a conquista da campanha que teve greves, atos, caravanas a Brasília e até acampamento no Supremo Tribunal Federal. Quando o último tribunal pagou aos servidores da Justiça Federal o reajuste salarial concentrado no aumento da GAJ (Gratificação Judiciária), na quarta-feira (27 de março), retroativo a janeiro, concluiu-se ali uma fase da campanha para derrotar a política de congelamento salarial do governo, que se reinicia em 2013.

É uma luta que está longe de terminar, observam dirigentes sindicais do funcionalismo, que prepara a campanha salarial deste ano, movimento que deverá ter no dia 24 de abril a primeira grande manifestação em Brasília. Há uma lista de projetos no Congresso ou em elaboração no Planalto que atacam direitos trabalhistas e congelam salários, alerta Saulo Arcangeli, diretor da federação nacional (Fenajufe) e do Sintrajufe-MA. É o caso do PLP 549/2009, que 'institucionaliza' o congelamento de salários no funcionalismo, e da proposta que regulamenta a demissão de servidores e põe fim de fato na estabilidade no emprego.

Pressão evitou atraso maior

A maior parte dos tribunais pagou o reajuste no final de março, mais de dois meses após o Executivo e o Ministério Público da União. As exceções foram alguns tribunais regionais eleitorais, que não seguiram a posição do presidente do STF, Joaquim Barbosa, de esperar que o Congresso aprovasse o Orçamento da União para 2013. A pressão dos servidores fez com que ele recuasse ao menos da ideia de só aplicar o aumento da GAJ quando a Lei Orçamentária fosse sancionada pela presidenta Dilma Rousseff – o que, até o final de março, não havia acontecido.

A decisão de Joaquim Barbosa de retardar o pagamento recebeu críticas. "Foi um 'castigo' desnecessário [aplicado contra] os servidores do Judiciário", disse Antônio Melquíades, o Melqui, dirigente da Fenajufe e do Sintrajud-SP, destacando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já oferecia base legal, utilizada pelo Executivo e MPU, para pagar.

Ex-dirigente da Fenajufe e também diretor do sindicato de São Paulo, Adilson Rodrigues corrobora com as críticas ao presidente do STF e cita a "omissão" do STF na defesa da proposta orçamentária original do Poder Judiciário. "O reajuste, apesar de pouco e insuficiente para garantir a reposição das perdas acumuladas, foi conquista dos servidores, que enfrentaram a intransigência do governo e a omissão do Judiciário, numa luta que vem sendo travada desde 2006, quando aprovamos a última atualização nos salários", assinalou. Luta que, observou, precisa continuar e que será um dos temas do 8º Congresso da Fenajufe, que acontecerá no final de abril, em Caeté, Minas Gerais.

03/09/12 - Assembleia estadual no TRE

Paulo Cesar Conrado assume a diretoria do foro da Justiça Federal de São Paulo

O que esperar do novo diretor do foro da Justiça Federal, juiz Paulo Cesar Conrado, que assumiu o cargo em 1º de abril, senão o respeito aos direitos dos servidores, à lei e à Constituição Federal, que assegura o direito de livre organização e atuação sindical, sem qualquer interferência estatal?

Pressionados por uma carga de trabalho cada vez maior e sem contar com a estrutura e condições de trabalho adequadas, os servidores da Justiça Federal de nosso estado esperam que qualquer nova administração que assumira tenha como objetivo prioritário a busca de melhoria na prestação jurisdicional, sem esquecer de assegurar o respeito aos direitos fundamentais da categoria de se organizar através de seu sindicato por melhores salários e manutenção e melhoria de seus direitos.

Assim, foi com estranheza que o sindicato recebeu a notícia da indicação do juiz Paulo Cesar Conrado à diretoria do foro, pois os graves problemas que já enfrentamos no dia-a-dia nos locais de trabalho requerem um perfil de administração democrática e aberta ao diálogo com o conjunto dos servidores e sua entidade de classe, perfil diferente da prática do Juiz Paulo Cesar Conrado, a julgar pelo tratamento dispensando aos que se dispunham a lutar por seus direitos nos setores a ele subordinados.

Em março de 2010, Paulo Cesar Conrado era corregedor da Central de Mandados da capital. A categoria saía de uma greve e tentava colocar em dia todo o serviço represado, como sempre. O magistrado passou a pressionar, desproporcionalmente, pelo cumprimento dos mandados acumulados durante a mobilização. O Sintrajud interveio, apresentando propostas que adequariam a demanda de trabalho à realidade dos OJAFS. Dois dias depois, o juiz indeferiu os requerimentos, contrariando uma tradição construída ao longo dos anos: negociar a reposição

... os graves problemas que já enfrentamos no dia-a-dia nos locais de trabalho requerem um perfil de administração democrática e aberta ao diálogo com o conjunto dos servidores e sua entidade de classe ...

do serviço acumulado durante a greve.

Nessa mesma época, uma trabalhadora do fórum das Execuções Fiscais estava liberada para cumprir mandato sindical. Compomos uma base de mais de 13 mil servidores no estado, e há apenas dois dirigentes sindicais liberados. Paulo Cesar Conrado, que estava na direção daquele fórum, colocou a trabalhadora à disposição, contra a lei; situação que acabou revertida.

Em 2012, sem nenhuma motivação concreta, transferiu essa mesma sindicalista da função que ela cumpria há vários anos. Mais uma vez, o sindicato buscou o diálogo, tentando demonstrar ao magistrado que aquela atitude representava um ataque ao direito da categoria de se organizar. A reunião não durou cinco minutos. O juiz disse que não precisava ouvir aquilo e mandou que todos se retirassem.

A última iniciativa antissindical dele aconteceu este ano. Na tentativa de solucionar o caótico quadro na Central de Mandados de Osasco, Paulo Cesar Conrado tentou transferir os dois únicos dirigentes sindicais da Central de Mandados da capital para lá, atitude manifestamente ilegal. A medida acabou revogada.

Não criticamos a pessoa do juiz Paulo Cesar Conrado, mas os seus atos e posturas antissindicais, pois



se qualquer ataque contra um servidor é inaceitável e tem que ser prontamente repellido por todos, o que dizer de reiterados ataques contra dirigentes sindicais, perpetrados justamente por quem deveria ter o compromisso de assegurar o respeito à lei e que agora tem que lidar diretamente com as demandas e reivindicações do conjunto da categoria?

A organização e atividade sindical é um Direito, conquistado pela classe trabalhadora. Assim, quando um dirigente sindical é desrespeitado, toda a categoria está sendo atacada.

Como sempre, buscaremos o diálogo à exaustão, mas estaremos alertas para repelir prontamente todo e qualquer ataque, seja contra um servidor individualmente, ou a qualquer de nossos dirigentes que têm a tarefa fundamental de defender a classe.

Ideias

Um espaço para a livre expressão de opinião.

Os artigos não refletem necessariamente a opinião da diretoria do Sintrajud

A Comissão Permanente de Sindicância

O simples fato de o tribunal encontrar-se dotado de uma comissão permanente de sindicância demonstra algo alvissareiro. Com efeito, a estabilidade de alguns membros enseja o tirocínio, com repercussão positiva assim para os servidores como para a administração pública.

Quando se pondera a respeito da atuação dos sindicatos em geral, logo vem à mente a lição pelo recrudescimento dos salários. Batalha extremamente justa, principalmente nos dias que correm. Todavia, é, outrossim, legítimo escopo do sindicato forçar pela manutenção de uma bem-equipada comissão de sindicância.

A Lei 8.112/90 regula o que fazer da comissão de sindicância. É óbvio que não se trata de um órgão de defesa dos servidores. Por outro lado, se não houver integrantes qualificados, os direitos dos servidores podem mesmo soçobrar. Neste sentido, a participação sindical não se jungirá à contratação de advogados, mas deverá abranger uma política de preservação da excelência dos serviços prestados pela comissão permanente. Os magistrados contam com o anteparo robusto de um processo judicial, antes que se lhes atinja qualquer pena. Já os servi-

dores só dispõem do processo administrativo, que é mister ser assaz bem conduzido, do ponto de vista técnico, a fim de que se garantam a justiça e a ampla defesa. Ao decidir sobre um caso concreto, a autoridade achará suporte seguro numa sindicância ou num processo administrativo de gabarito.

De outra banda, cumpre às autoridades enviar os esforços necessários para propiciar uma estrutura adequada à comissão permanente de sindicância, dedicando a este organismo a mesma atenção deferida a outros setores da corte.

Por fim, gostaria de render uma humílima homenagem ao presidente da comissão, o analista judiciário Rodrigo Whitaker. Deveras, o referido colega, homem de imane cultura jurídica e humanística, vem, ao largo dos anos, executando um trabalho de primeiríssima grandeza, sendo, fora de dúvida, o maior responsável pelo alto nível da atual comissão.

Edson Luiz Sampel

Analista judiciário, lotado no Gabinete da Conciliação. Membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância.

NOTAS

Imposto Sindical será cobrado, e servidores da JF sentem no bolso o peso da burocracia sindical

Neste mês, os colegas da Justiça Federal e do TRF-3 sofreram o confisco de um dia de trabalho a título de Imposto Sindical (IS). Resquício da ditadura Vargas, o IS patrocina sindicatos fantasmas e as centrais sindicais amigadas do governo. Entre janeiro e outubro de 2012, a CUT recebeu do MTE, por conta do imposto sindical, R\$ 44,5 milhões, o que corresponde a 60% de sua arrecadação.

Filiado à CSP-Conlutas e contrário à cobrança, o Sintrajud prepara a devolução da parte que lhe caberia do imposto. Aguarde novas informações nas próximas edições e no site do Sintrajud. Os delegados da entidade vão levar esse debate ao 8º Congresso Nacional da Fenajufe, que acontece de 26 a 30 de abril, em Caeté, Minas Gerais.

Errata:

Processo de licitação para convênio médico do TRF-3 ainda está aberto

Há algumas semanas, publicamos no nosso site que a NotreDame havia vencido a licitação e assumiria o plano de saúde do TRF-3. Repetimos a informação na edição 473, do JJ, noticiando que a empresa havia vencido com o valor de R\$ 410,00. A informação estava incorreta. Segundo o TRF-3, o processo de licitação ainda está em aberto, e alguns procedimentos pertinentes sendo cumpridos. Publicamos esta errata, portanto, esclarecendo que a NotreDame não venceu a licitação do plano médico do TRF-3, uma vez que a licitação ainda não foi concluída.

Leia mais em: <http://migre.me/dXUs1>

Romper com CUT e governo é decisivo para Fenajufe liderar lutas da categoria, dizem servidores

Congresso da federação nacional, em Minas Gerais, debaterá lutas prioritárias da categoria, como plano de carreira e questão salarial, e decidirá sobre a filiação à CUT e a relação da direção da entidade com o governo do PT

Por Hércio Duarte Filho

Os ventos da mudança sopraram em boa parte das mais de três dezenas de assembleias realizadas pelo país para eleger os cerca de 500 delegados que vão ao 8º Congresso da Fenajufe, a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do MPU, que será realizado em Caeté, cidade próxima à capital mineira, Belo Horizonte, de 26 a 30 de abril próximos. Tudo indica que o congresso tende a ser um dos mais disputados dos últimos anos.

‘Delegado’ é a denominação usada para designar cada servidor eleito para representar o conjunto da categoria no congresso da federação, que reúne 31 sindicatos do setor. Nas mãos destes trabalhadores, dos quais 50 foram escolhidos na assembleia do Sintrajud em São Paulo, vão estar decisões que devem delinear os caminhos que a Fenajufe vai trilhar nos próximos anos. “Defendemos que a federação rompa com a CUT e com o governo”, disse Pedro Aparecido, diretor da federação e do sindicato de Mato Grosso (Sindijufe-MT), referindo-se a uma proposta presente nas teses e que se contrapõe à posição dos setores majoritários na direção da Fenajufe.

Para ele, os laços com a CUT e a proximidade da maioria dos atuais diretores da federação com o governo acabam sendo “um freio de mão nas lutas” da categoria. “O ponto fundamental é debater o que vamos fazer daqui para frente, na [luta] pela data-base, [pela reposição] da inflação, pelo plano de carreira e melhores salários”, propôs o servidor, que também integra a coordenação do movimento LutaFenajufe. “E, para isso, se livrar da CUT vai ser um grande triunfo. A categoria já percebeu de que lado a CUT está e a desfiliação é



09/03/13 - Assembleia geral elege delegados para 8º Congrejufe

fundamental para todos os desafios que vamos enfrentar”, sustentou Pedro Aparecido.

Reforma da Previdência

Esse sentimento já esteve bem presente na última plenária estatutária, ocorrida no ano passado em São Luís, capital do Maranhão. Não havia dúvidas de que a maioria dos delegados estava favorável à desfiliação, mas uma manobra da mesa, controlada pelo setor majoritário na direção, que apoia o governo, acabou impedindo que o tema fosse levado à plenária final para debate e deliberação.

É provável que parte dos servidores se pergunte por que temas como estes tendem ter tanto peso no congresso da federação - afinal, uma leitura super-

ficial pode induzir à conclusão de que essa pauta não está diretamente relacionada aos interesses da categoria. Mas o fato é que essa definição terá reflexos diretos também sobre quase tudo que envolve a luta sindical e as reivindicações mais imediatas e corporativas dos trabalhadores do setor.

Hoje, por exemplo, a CUT se nega a assinar a campanha pela anulação da reforma da Previdência porque participar dessa luta jogaria sua direção na contradição de alegar que esta emenda constitucional que reduziu aposentadorias e direitos foi aprovada com votos comprados, como já assinalaram os ministros do Supremo Tribunal Federal, e ao mesmo tempo apoiar as lideranças partidárias do PT e do governo, como José Genuíno e José Dirceu, condenados no julgamento do ‘mensalão’ justamente por estarem à frente deste esquema.

Construir a unidade

Servidores que defendem romper com a CUT observam a necessidade de superar as divisões e unir a categoria para construir e defender um plano de carreira e todas as demais reivindicações dos trabalhadores. “Nós hoje temos muitas divisões e distorções como resultado de uma política deste governo”, disse Ana Luiza Figueiredo Gomes, diretora da Fenajufe e servidora do TRF em São Paulo, ao defender a unidade. “Para vencer o governo é preciso romper com a CUT”, observou.

O movimento LutaFenajufe avalia que a relação da maioria dos dirigentes da federação com o governo teve reflexos muito ruins na luta para aprovar a revisão do plano de cargos e salários, o PCS-4. O abandono do debate e da luta pela carreira imposta por esses dirigentes teria ajudado a construir as condições que levaram à divisão. “A tarefa fundamental é unir a classe e organizar a categoria na base”, reforçou Adilson Rodrigues, servidor da Justiça Federal em Santos e diretor do Sintrajud, apontando a necessidade de superar não só as divisões, como as seguidas tentativas de alguns sindicalistas de atropelar os fóruns da federação e as decisões nacionais da categoria - referindo-se, basicamente, a direção do sindicato de Brasília (Sindjus-DF) e seus aliados.



Paulo Almeida

31/03/10 - 7º Congrejufe

Servidores reclamam das más condições de trabalho no prédio do TRT-2 da Av. Rio Branco

Calor, falta de água potável e elevador quebrado estão no cotidiano de quem trabalha no prédio que já sediou o maior TRT do país

Por Caê Batista

As águas de março fecham o verão, já cantava Tom Jobim. E com o fim das altas temperaturas, a situação dos servidores do TRT-2 na Avenida Rio Branco, no centro de São Paulo, melhora um pouco.

Não há ar condicionado no prédio, e os cerca de 130 servidores que trabalham lá ficam à mercê do tempo. Relatos ouvidos pela reportagem descrevem que a sensação térmica nos locais de trabalho muda muito dependendo da temperatura do dia. Quando está calor, as salas ficam desconfortavelmente quentes; quando está frio, elas ficam geladas.

Entre dezembro e abril, por conta do verão, dizem os servidores, é muito difícil trabalhar ali. As salas de frente para a avenida são sensivelmente mais quentes. Já nas salas viradas para dentro do quarteirão, o maior incômodo começa no início da tarde, quando a luz do sol bate nas janelas, além dos reflexos dos outros prédios. Nos vidros das janelas há papelões

grudados, improvisando cortinas.

Dores de cabeça são comuns e atrapalham o rendimento do trabalho, disse uma servidora. O que não deixa de ser uma contradição para uma instituição que se vale, cada vez mais, de índices de produtividade para medir a sua eficiência. “Trabalhamos por cota. É feita uma estatística mensal dos acertos e erros na autuação dos processos”, continua a mesma servidora, que autua cerca de 800 processos por mês. Ela diz que é necessário lançar muitos dados neste procedimento e que todos os colegas tentam cumprir as metas do setor, “mas ne-

nhum processo é igual ao outro”.

Abrir as janelas seria uma possível solução para o calor, mas elas não podem ser abertas. O barulho da rua é insuportável e as janelas não têm travas, podendo bater em caso de vento e os vidros estilhaçarem. O que já aconteceu, segundo uma servidora ouvida pela reportagem.

Para amenizar o calor, alguns servidores levaram ventiladores de casa, pois os de teto e os dos pedestais não dão conta. Quando esses utensílios são ligados, porém, o incômodo é geral. “Quando está tudo ligado, a gente tem que ficar colocando peso

(nos papéis)”, disse outro servidor.

De acordo com os servidores, em oito de março deste ano foi solicitada à administração do tribunal a medição da temperatura do prédio, “mas o setor médico informou que dependeria da engenharia”. Poucos dias depois chegaram climatizadores, que só “se forem direcionados”, descreve outra servidora.

Além disso, a escada de emergência forma um vão que “canaliza o vento”. Isso obriga os colegas que trabalham nos balcões, que ficam de frente para o corredor, a usarem blusas e cachecol, mesmo no verão.

Outros problemas

Na Rio Branco é feita a distribuição dos processos para a segunda instância e não há magistrados trabalhando no local. Alguns servidores atribuem à ausência desses profissionais o descaso da administração com o prédio, cuja variação térmica é um dos problemas. Há outros. Os servidores denunciaram a presença de baratas e constante falta d'água

potável e nos banheiros. Disseram ainda que um dos elevadores sempre está quebrado e que há grande dificuldade em se conseguir materiais de uso diário. Outra crítica é a falta de uma copa onde os servidores possam esquentar a própria comida e lavar a louça. “Hoje, temos que lavar a nossa louça na pia do banheiro”, disse outra servidora.

Há uma reforma licitada para o prédio, cujo contrato foi assinado em janeiro. O início da obra, porém, depende de autorização da prefeitura. De acordo com o tribunal, a previsão de duração da reforma é de 15 meses e custará cerca de R\$ 3 milhões. O Sintrajud está buscando informações junto ao TRT-2 para verificar o alcance da obra.



25/07/2000 - Ato durante a construção do prédio da JT Barra Funda

Ex-presidente do TRT-2, Lalau sofre primeira condenação definitiva

Justiça Federal determina que ex-magistrado deixe prisão domiciliar e volte para a cadeia

Em 02 de abril, o ex-juiz, Nicolau dos Santos Neto, sofreu em sua primeira condenação definitiva. O Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu certidão de trânsito em julgado da condenação por lavagem de dinheiro durante a construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. Confirmando o acórdão do TRF-3 contra Lalau, o STF impôs nove anos de prisão, perda dos bens e multa de R\$ 600 mil.

Uma semana antes, a quinta turma do TRF-3 cassou a liminar que mantinha o ex-presidente do TRT-2 em prisão domiciliar, no bairro do Morumbi, desde 2007. Agora, Lalau, de 84 anos, está na penitenciária de Tremembé, interior de São Paulo. A defesa ingressou com recursos do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Nicolau dos Santos Neto presidiu o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região entre 1990 e 1992 e é tido como principal responsável pelo desvio de R\$ 169,5 milhões durante a construção do fórum trabalhista em São Paulo.

Segundo noticiou o jornal O Estado de S. Paulo de 26/03 o “pedido

de cassação da prisão domiciliar foi interposto pelo Ministério Público Federal. O julgamento do agravo de execução penal, feito pelo MPF, foi realizado no último dia 18 de março e teve como relator o desembargador federal Luiz Stefani”.

Os desembargadores do TRF-3 não aceitaram a argumentação da defesa de Lalau, de que a sua idade, mais de 80 anos, e os problemas de saúde exigiam a manutenção da prisão domiciliar. “O acórdão fundamentou que o preso já havia sido submetido a exames médicos, que concluíram por condições estáveis de saúde e, assim, a situação da prisão domiciliar não mais se justificava”, informou a reportagem.

Em junho do ano passado, reportagem do mesmo jornal revelou que a Justiça Federal determinou nova perícia médica em Lalau após a PF descobrir que ele “estaria espionando a sua escolta domiciliar por meio de uma câmera de circuito fechado que mandou instalar clandestinamente no cômodo da casa onde estavam alojados os agentes federais”.

Ao TRF-3, Sintrajud reivindica participar dos debates acerca do Pró-Social e manutenção de ascensoristas

Requerimentos administrativos buscam melhores condições de trabalho e maior qualidade de vida

Por Caê Batista

Entregues à administração do TRF-3 na sexta-feira (22), dois requerimentos administrativos do Sintrajud reivindicam a participação da entidade nos debates sobre o funcionamento do Pró-Social e a manutenção dos ascensoristas na sede do tribunal.

A reivindicação do sindicato de participar nos debates sobre o Pró-Social já havia sido apresentada à administração na reunião ocorrida dia 1º de março. Na ocasião, o Sintrajud reivindicou o retorno de todos os benefícios do Pró-Social, argumentando que isso pode ser feito com as sobras orçamentárias, que anualmente são devolvidas à União.

Não é de hoje que o Pró-Social está nas pautas de reivindicação da categoria, sobretudo pela redução que vários serviços do programa sofreram nos últimos anos. Tal redução foi resultado do congelamento orçamentário da rubrica Assistência Médica Odontológica

(AMOS), cujos recursos per capita ficaram estacionados em R\$ 90,00 desde 2004.

A rubrica só foi reajustada neste ano porque a categoria foi à luta, impedindo também a imposição da coparticipação no financiamento do convênio médico. Mas o quadro não é o mais animador, e a categoria precisa ficar atenta.

O TRF-3 ainda não conseguiu contratar uma operadora de plano de saúde, e é certo que o valor por dependente nesse novo contrato será bem superior aos R\$300,00 orçados inicialmente. Como o plano médico e o Pró-Social são mantidos pela mesma rubrica, qualquer real a mais para um será tirado do outro. Por isso, a reivindicação do Sintrajud é muito importante.

Ascensoristas

O Sintrajud também está requerendo administrativamente que seja reconsiderada a decisão de afastar as ascensoristas da função. No requerimento, a entidade argumenta que “a supressão desta tarefa



21/03/13 - Reunião com assessoria da presidência do TRF

vem causando inúmeros problemas e transtornos no que se refere ao bom andamento dos trabalhos do Tribunal vez que, tratando-se de um dos maiores Tribunais do país e com maior número de processos, indiscutível que, na prática, a operacionalização desta mudança impõe prejuízo ao atendimento do expediente no local”.

O sindicato ainda argumenta

que os elevadores instalados no prédio são projetados para funcionar com ascensoristas. A ausência desses profissionais, portanto, aumenta os riscos de acidentes. Servidores e usuários do prédio também já sentem dificuldades no transporte de processos, feito em carrinhos, e no trânsito de pessoas com dificuldade de locomoção, como deficientes e idosos.

Sintrajud vai ao Superior Tribunal Militar cobrar o pagamento dos Quintos

Advocacia Geral da União quer que servidores com ações judiciais aguardem decisão no Judiciário

Por Caê Batista

Diretor do Sintrajud e da Fenajufe, Antonio Melquiades cobrou do presidente do Superior Tribunal Militar (STM) o pagamento de Quintos a servidores do órgão em São Paulo. O general Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, que está assumindo agora a presidência do STM, disse que estudaria a questão “com atenção”.

A conversa aconteceu na quinta-feira (04/04), e segundo Melqui, o general se mostrou disposto a resolver os problemas dos servidores.

À reportagem, Melqui explicou que a diretoria-geral do STM não pagou Quintos a servidores que cobram o passivo em ação judicial, por uma solicitação da Advocacia-Geral da União (AGU). O órgão quer que esses servidores aguardem decisão judicial sobre o tema. “Isso não faz sentido, não tem base legal”, retrucou Melqui.

Durante a conversa, Melqui disse ao general que a categoria sofre com a defasagem salarial, resultado do



Divulgação

desrespeito à data-base, promovido pelo governo federal.

O sindicalista cobrou empenho do STM, junto com os demais tribunais superiores e o Ministério Público da União, a buscar uma efetiva negociação com o Executivo e Legislativo visando a equiparação salarial do Judiciário e MPU com carreiras correlatas nos outros Poderes. “Isso só pode ser feito se os tribunais atuarem em conjunto”, argumentou Melqui.

TRF-3 tem novo problema elétrico, e prédio tem de ser evacuado

Caminhão colide em fiação do sistema de ar condicionado e derruba energia do tribunal

Por Caê Batista

Os trabalhadores do TRF-3 tomaram mais um susto na quinta-feira (04/04). A energia caiu e o prédio teve de ser evacuado. Foi o terceiro incidente com queda de energia em menos de 30 dias.

A evacuação aconteceu por volta das 17h, e quando os servidores estavam reunidos na praça em frente ao tribunal, o diretor-geral do TRF-3, Amelino Custódio, explicou que um caminhão colidiu na fiação do sistema do ar condicionado, no subsolo, causando a queda de energia.

Muitos colegas não conseguiram ouvir o que disse o DG, que teve que repetir o ocorrido, afirmando que a situação logo estaria normalizada.

A principal crítica dos servidores é a falta de uma informação rápida e precisa em situações

assim. Com a falta de orientação, algumas pessoas acabam descendo do prédio por conta própria e outros permanecem em seus locais de trabalho, gerando uma sensação de insegurança.

Desde o acidente ocorrido em 05 de março, quando o prédio foi evacuado em decorrência de um princípio de incêndio nos disjuntores, a administração tem tomado algumas iniciativas para a formação de uma brigada de incêndio. Ocorre que isso pode demorar. Incidentes como o de quinta-feira (04/04) revelam que medidas de treinamento são urgentes no TRF-3.

O Sintrajud desde já requer à administração dados sobre este incidente e reitera, mais uma vez, a cobrança de treinamento de abandono do prédio. Requer também os laudos e autorizações de funcionamento do prédio.

Resolução do Conselho da Justiça Federal “regulamenta” aposentadoria especial

Decisão seria uma grande vitória da categoria, mas notícia do CJF afirma que a aposentadoria especial regulamentada pela decisão do Conselho não preverá paridade e integralidade

Em 25 de março, sessão do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou resolução regulamentando o cumprimento de decisões do STF, entre elas uma do ministro Joaquim Barbosa acatando o pleito de um Mandado de Injunção do Sintrajud que requeria aposentadoria especial para Oficiais de Justiça. A decisão de Barbosa foi dada em 2010.

Seria uma grande vitória da categoria. Mas a notícia do CJF afirma que a aposentadoria especial regulamentada pela decisão do Conselho não gozará de paridade, nem de integralidade. Os proven-

tos serão “calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas pelo INPC, correspondentes a 80% de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição”. Os proventos também “não poderão ser superiores à remuneração do cargo efetivo em que se deu a inativação”.

Segundo a notícia, essa regulamentação valerá enquanto não for aprovada lei específica regulamen-

tando a aposentadoria especial. O problema é que, sob o argumento de regulamentar, o governo já trabalha para acabar com esse direito conquistado na Constituição de 1988, mas nunca regulamentado. O PL 554/2010, aprovado na Ctas, prevê o fim da aposentadoria especial a várias categorias.

A notícia ainda dá conta de que “tempo de serviço público prestado em condições especiais poderá ser convertido em tempo de serviço comum... Os servidores que atenderem aos requisitos para a aposentadoria especial de

que trata a resolução farão jus ao pagamento do abono de permanência, se assim optarem, desde que atendidas todas as condições legais. Os efeitos financeiros decorrentes da revisão do ato de aposentadoria ou da concessão do abono de permanência retroagirão à data da decisão do mandado de injunção que beneficie a categoria integrada pelo interessado. A resolução elenca ainda toda a documentação necessária para que seja feito o reconhecimento do tempo de atividade prestado em condições especiais”.

Decisão da JF afronta direito de greve de servidores públicos

Ao julgar Decreto Presidencial nº 7777/12 legal, Justiça Federal homologa o desrespeito ao direito de greve

Joca Duarte



23/08/12 - Ato unificado na JF Pedro Lessa

Decisão recente da JF/SP entra na lista dos ataques do Poder Judiciário ao direito de greve dos trabalhadores. Na semana de cinco de abril, a 26ª Vara julgou legal o Decreto Presidencial nº 7.777/2012.

Assinado pela presidente Dilma Rousseff (PT) em 2012, o decreto foi um dos mecanismos utilizados pelo governo federal para tentar acabar com a greve unificada do funcionalismo. O texto autoriza os órgãos a substituir trabalhadores efetivos por servidores municipais e estaduais, cumprindo as funções daqueles durante paralisações.

Entidade representativa de servidores da Receita Federal ingressou com ação contra o decreto, alegando risco de irreparáveis danos à Fazenda Nacional e à sociedade brasileira. Sustentou ainda que ele não seria instrumento para estabelecer obrigações sobre a organização e funcionamento da Administração

Pública Federal, alegando afronta à segurança jurídica e normas infraconstitucionais. A entidade ainda afirmou que a Constituição Federal não prevê a possibilidade de “compartilhamento de funções”, como pretendem impor as normas.

Com o argumento de “defender o país”, colocando, de forma falaciosa, o interesse da população contra a luta dos trabalhadores por suas reivindicações, tanto a AGU, que defendeu o governo na ação, quanto a 26ª Vara Federal, ignoram as reivindicações por melhores condições de trabalho, e legitimam a postura de absoluta intransigência e truculência do governo federal que, ao invés de buscar uma solução para as causas da greve, tenta sufocar a organização dos trabalhadores negando-lhes direitos básicos que vêm sendo negados, como por exemplo a revisão geral anual (data-base).

**ATO UNIFICADO DO
DIA MUNDIAL DA SAÚDE**
Dia 10 de abril de 2013, às 9h
Concentração na Praça do Patriarca

SUS Saúde direito ou Saúde mercadoria?
Uma batalha decisiva!

Realização:
Entidades e Movimentos
Sociais e Populares,
Usuários e Trabalhadores

Por uma saúde pública e de qualidade, ato celebra o Dia Mundial da Saúde

Em 07 de abril é celebrado o Dia Mundial da Saúde. Em São Paulo, a data será lembrada com uma manifestação na Praça do Patriarca, dia 10, com início marcado para 9h. Depois, às 11h, tem ato pela revogação da reforma da previdência em frente ao TRF-3, com coleta de assinaturas.

De acordo com o site do Fórum Popular de Saúde, grupo formado por profissionais de saúde e movimentos sociais, no Dia Mundial da Saúde “movimentos e entidades sociais saem às ruas para lutar por uma Saúde Pública, Universal e de Qualidade para todos os brasileiros”.

O site explica que desde a criação do SUS, em 1988, luta-se pela total implantação do sistema, “que colocou a Saúde como um direito de todos e dever do Estado, privilegiou as ações de prevenção e promoção da saúde e a efetiva participação da população”.

Porém, o Estado não investe na

área. Para se ter uma ideia, em 2012, a União alocou apenas 3,98% das receitas do país na saúde. No mesmo período, o pagamento da dívida pública (que engloba as dívidas interna e externa) consumiu 47,19% de toda a arrecadação federal. Os dados são do movimento Auditoria Cidadã da Dívida e indicam por que empresas que operam planos de saúde lucram tanto.

Em parte, isso explica por que o TRF-3 e o TRT-2 estão com tantas dificuldades para contratar uma operadora de planos médicos. Se o acesso à saúde fosse um direito concretizado, esse debate não seria necessário, pois os trabalhadores teriam saúde pública e de qualidade.

Como diz o manifesto do fórum popular: “Neste Dia Mundial da Saúde, nós, trabalhadores e usuários do SUS, reiteramos nosso posicionamento contra o modelo privatista que transforma a saúde em mercadoria lucrativa e destruindo os direitos da classe trabalhadora”.

STF dá repercussão geral à decisão que exige negociação coletiva em casos de demissões em massa

JJ entrevista advogado autor da peça que ensejou a decisão do Supremo

Em fevereiro de 2009 a Embraer demitiu 4200 mil trabalhadores da planta em São José dos Campos, interior de São Paulo. O sindicato da categoria, filiado à CSP-Conlutas, tentou revertê-las mobilizando a categoria e acionando o poder Judiciário, entre outras ações. Argumentando que tal medida deveria ser objeto de negociação coletiva, o dissídio coletivo ingressado pelo sindicato chegou ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) que passou a exigir negociação coletiva em casos de demissões em massa. A decisão repercutiu em casos semelhantes na Webjet, no banco Santander e da multinacional produtora de alumínio Novelis.

Na última semana, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu repercussão geral a recurso contra decisão do TST. “Pela relevância do tema, a decisão não poderia ter sido outra”, diz o advogado Aristeu Cesar Pinto Neto, do sindicato dos metalúrgicos de São José e autor da peça judicial, que afirma: “as regras hoje existentes (no Brasil) já não toleram a demissão arbitrária”.

Em entrevista ao Jornal do Judiciário ele fez considerações sobre o Direito do Trabalho num cenário de crise econômica e acerca da política de Conciliação, promovida na Justiça Trabalhista.



Em campanha por reintegração, trabalhadores da Embraer foram a Brasília

Por Caê Batista

JJ - Em linhas gerais, como você a repercussão dessa decisão do STF para o conjunto da classe trabalhadora brasileira?

Aristeu Cesar Pinto Neto - A decisão do STF não poderia ser outra, em vista da relevância do tema e da centralidade do trabalho nas sociedades contemporâneas. A partir de agora, a classe trabalhadora deve estar vigilante para que seja mantida essa exigência de participação dos sindicatos em negociações coletivas, visando impedir as demissões coletivas.

O entendimento de que demissões em massa devem ser negociadas com o sindicato de trabalhadores já não deveria ser uma prática no país, pelos próprios preceitos da Constituição Federal?

Sem dúvida alguma, tanto pela essência dos organismos sindicais como representantes dos interesses dos trabalhadores, como pela regra constitucional que registra que a ordem econômica está fundada na valorização do trabalho humano. Além disso, afirma-se na Constituição que a República tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, destacando-se o valor social do trabalho. Para que a Constituição não seja apenas um pedaço de papel, é necessário que esses princípios tenham a chamada força normativa, ou seja, que tenham aplicação prática. As sucessivas crises econômicas sob o capitalismo sempre transferem seus efeitos para a classe trabalhadora, seja pelo desemprego em massa, seja pela precarização das condições de trabalho, seja pela transferência de dinheiro público para os bolsos privados dos capitalistas, diminuindo os recursos sociais. A participação ativa da classe trabalhadora, por meio de seus órgãos de representação, é o mínimo que se deve exigir

“Para que a Constituição não seja apenas um pedaço de papel, é necessário que esses princípios tenham a chamada força normativa, ou seja, que tenham aplicação prática.”

contra todos esses ataques.

Em sua opinião, por que não foi regulamentada a proteção contra a dispensa imotivada prevista na CF e na convenção 158 da OIT?

A legislação é fruto da correlação de forças na sociedade. O patronato não tem interesse em estabelecer qualquer regra para a contratação da força de trabalho e, na esfera da demissão imotivada, o país tem um dos maiores índices de turn-over (a rotatividade da força de trabalho nas empresas) do mundo. Os sindicatos voltaram a empunhar com energia a bandeira da proibição da demissão imotivada e da vedação das demissões coletivas, diante do flagelo do desemprego, agravado nas recentes crises econômicas. Essa é uma luta importante no sentido de explicitar os princípios constitucionais. Mas, insisto, as regras hoje existentes já não toleram a demissão arbitrária, além de exigir a participação dos sindicatos em todas as discussões que envolvem o trabalho, tanto na esfera do emprego, como no âmbito do salário e das condições de trabalho.

Quais são as principais tendências do Direito do Trabalho num cenário de crise econômica como o que estamos vivendo?

O Direito do Trabalho foi criado como um mecanismo de contenção das reivindicações operá-

rias e de sustentação do regime de acumulação capitalista. Toda a normatização criada tem esse objetivo de controlar os sindicatos, impedir a generalização das greves, regulamentar a exploração do trabalho humano para garantir a reprodução do capital, enfim, gerir o capitalismo. Hoje, com o avanço dos ataques neoliberais, nem mesmo os limites de exploração são observados, com uma piora vertiginosa das condições de trabalho e um autêntico retrocesso social. Nesse contexto, vem prevalecendo na esfera do Direito do Trabalho e nas instituições estatais de fiscalização e aplicação dessas regras, a recomendação expressa do Banco Mundial, estampada no Documento 319/1996 e direcionada à América Latina e ao Caribe, para que não haja interferência judicial no processo de reprodução do capital — em outras palavras, para que não sejam observadas as regras do próprio Direito do Trabalho, como se este fosse um empecilho à circulação de mercadorias. É o Século XXI

“Hoje, com o avanço dos ataques neoliberais, nem mesmo os limites de exploração são observados, com uma piora vertiginosa das condições de trabalho e um autêntico retrocesso social.”

indo ao encontro do Século XIX.

O Documento 319 também prevê mecanismos de conciliação, como os que acontecem hoje na Justiça Trabalhista. Como você vê essa prática?

A ideia é apresentada como uma solução para a morosidade da so-

“O trabalhador, pressionado pelas necessidades mais imediatas, faz o acordo, vê ampliada a exploração e o resultado disso é o agravamento da concentração de renda nas mãos do empregador, no país campeão da desigualdade social. Esse é o Brasil.”

lução judicial. Na Justiça do Trabalho, em que a realidade coloca um trabalhador reclamando seus direitos frente a um empregador que violou a lei, a conciliação é um mecanismo de renúncia. O trabalhador tem direito a uma reparação integral, mas acaba sendo induzido pelo sistema a abrir mão de parte desse direito — muitas vezes a maior parte. O argumento é mesmo infame: “Você quer esperar dez, quinze anos para receber uma decisão definitiva?” Às vezes, uma pergunta dessa natureza é feita a um trabalhador que não vê esse prazo nem mesmo como uma expectativa de vida. A verdade é que a violação recorrente da legislação trabalhista, praticada tanto pelo pequeno empresário como pelo grande banqueiro, vem aumentando na exata medida em que o Governo Federal sucateia o aparelho de fiscalização. Mais violações, mais ações judiciais, maior congestionamento do Judiciário. O trabalhador, pressionado pelas necessidades mais imediatas, faz o acordo, vê ampliada a exploração e o resultado disso é o agravamento da concentração de renda nas mãos do empregador, no país campeão da desigualdade social. Esse é o Brasil.

Funcionalismo vai às ruas exigir a revogação da Reforma da Previdência



Após “mensalão”, servidores tomam iniciativas para revogar a Reforma da Previdência, aprovada a partir da compra de votos

Por Caê Batista

“Reforma comprada tem que ser anulada”. Com essa palavra de ordem, servidores públicos de várias categorias vão fazer um ato público e coletar assinaturas pela revogação da Reforma da Previdência, aprovada em 2003. A manifestação será em frente ao TRF-3, às 11h do dia 10 de abril, quarta-feira. Como continuidade da campanha, o Sintrajud sediará um debate aberto sobre o tema, às 19h, no dia 16/04, terça-feira. O Sindicato fica na rua Antonio de Godoy, 88, 15º andar.

A iniciativa da campanha é da CSP-Conlutas juntamente com o Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais

e entidades de Servidores Públicos Estaduais e Municipais, a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil e a Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

Segundo o site da CSP-Conlutas (Central Sindical e Popular) a coleta de assinaturas também acontece eletronicamente, por meio do site Petição Pública Brasil: <http://www.peticaopublica.com.br/?pi=emenda41>

Após o julgamento da ação penal 470, o “mensalão”, que condenou parte da cúpula do primeiro mandato do governo Lula (PT) por compra de apoio parlamentar, servidores de todo o país estão tomando iniciativas para revogar a Reforma da Previdência.

Aprovada quando fun-

cionava aquele esquema de compra de votos, a Reforma impôs várias maldades ao funcionalismo como a quebra da paridade, taxa-ção de inativos, aumento da idade mínima para obtenção de aposentadoria. Além disso, a reforma de Lula abriu caminho para a privatização da previdência do funcionalismo com o Funpresp, que entrou em vigor no ano passado.

Já tramitam no Supremo Tribunal Federal ações exigindo a anulação da reforma, argumentando que ela foi aprovada com a compra de votos. Para além da medida jurídica, o conjunto do funcionalismo inicia essa campanha públicas para exigir a revogação da reforma.

Em defesa de direitos e pela revogação da Reforma da Previdência, trabalhadores fazem Marcha em Brasília

Manifestação vai defender direitos sociais e trabalhistas e denunciar a política econômica do governo federal

Em 24 de abril acontece uma marcha a Brasília. Organizada pela CSP-Conlutas e diversas organizações (A CUT Pode Mais, CNTA, Cobap, Condsef, CPERS e entidades nacionais e sindicatos locais) a manifestação tem o objetivo de defender os direitos sociais e trabalhistas e denunciar a política econômica do governo federal que resulta nesses ataques.

Assembleia setorial debate condições de segurança no TRF-3

Às 13h de quarta-feira, dia 10, tem assembleia setorial no TRF-3 para debater as condições de trabalho no tribunal. Depois de um princípio de incêndio, algumas quedas de energia e duas evacuações do prédio para lá de desorganizadas, os servidores começam a cobrar da administração melhores condições de segurança.

Além do TRF-3, há a terrível situação no prédio que abriga os fóruns criminal e previdenciário, com instalações elétricas precárias e portas e balcões dando choques. A participação de todos é fundamental. Participe!



Jornal do Judiciário



Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo

Diretoria: Adão Sérgio de Souza, Adilson Rodrigues Santos, Angélica Olivieri, Antonio Carlos, Antonio dos Anjos Melquiades (Melqui), Cleber Borges de Aguiar, Erlon Sampaio, Fausta Camilo de Fernandes, Filipe Joel Gomes Lira (licenciado), José Carlos Sanches, José Dalmo, Henrique Costa, Inês de Castro, Ivo Oliveira Farias, Leica Silva, Maurício Rezzani, Tarcisio Ferreira

Sede: Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º and. - São Paulo / SP - CEP 01034-000 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608 - Email: sintrajud@sintrajud.org.br

Subsede Baixada Santista: Rua Proost de Souza, 35 - Santos / SP - CEP 11040-090 - Tel.: (13) 3238-3807 - Email: sintrajudsantos@uol.com.br

Jornalistas: Carlos Eduardo Batista | **Colaborador:** Hélcio Duarte Filho | **Diagramação:** Roberto Gouveia | **Tiragem:** 13.000 exemplares

